



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 001/2023, de 18 de janeiro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da “**XII Conferência Municipal de Saúde**” de Nova Santa Bárbara - PR, e aprova seu regimento.

CLAUDEMIR VALÉRIO, Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2023, em Nova Santa Bárbara - PR, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “GARANTIR OS DIREITOS, DEFENDER O SUS A VIDA E A DEMOCRACIA O AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA”.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - Fica aprovado o regimento da XII Conferência Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara- PR, cujo texto faz parte deste decreto.

Art. 5º - As despesas com a realização da **XII Conferência Municipal de Saúde**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de janeiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal